COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Campinas do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

CONTRATO DISPENSA N° 015DISP/2021, que celebram entre **EDSON F ARAUJO PROTESES DENTÁRIA, CNPJ: 15.488.191/0001-50**, COM ENDEREÇO NA RUA SETE DE SETEMBRO 708, CENTRO – TERESINA - PIAUÍ, e a Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí.

Contrato que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ– PI**, CNPJ: 06.553.978/0001-67, localizada na Praça Nelson de Moura Fé, Centro – CAMPINAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, neste ato representada pela Prefeito Municipal, **EDSON F ARAUJO PROTESES DENTÁRIA, CNPJ: 15.488.191/0001-50**, COM ENDEREÇO NA RUA SETE DE SETEMBRO 708, CENTRO – TERESINA - PIAUÍ, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II **DA LEI 8666/93,** PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis n°. 8.883/94 e n° 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos de DISPENSA de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total, conforme se descrimina abaixo:

Parágrafo único: o valor contratado de **R$15.00,00 (QUINZE MIL REAIS)**, que depende do fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente o fornecimento dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de R$15.00,00 (QUINZE MIL REAIS), durante a vigência do contrato que será de até 03 (três) meses a contar da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de CAMPINAS DO PIAUÍ- PI, em 23 de janeiro de 2021.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

JOMARIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON FREITAS ARAUJO:00475274393

Assinado de forma digital por EDSON FREITAS ARAUJO:00475274393
Dados: 2021.10.12 15:29:52 -03'00'

EDSON F ARAUJO PROTESES DENTARIA, CNPJ: 15.488.191/0001-50, COM ENDEREÇO NA RUA SETE DE SETEMBRO 708, CENTRO – TERESINA - PIAUÍ
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: